

**PORTARIA Nº 2.250 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PRORROGA CONTRATO DE ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO  
DA SERVIDORA QUE MENCIONA**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI Nº 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO Nº 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 E PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021, CONSOANTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2000 E LEI Nº 1202/99 E NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019, E CONSIDERANDO QUE NÃO EXISTEM MAIS CANDIDATOS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO E QUE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO É INDISPENSÁVEL PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO TÉCNICO DO SAMAE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o contrato em caráter temporário, nos termos da Lei Complementar nº 16/2000, da servidora **JANETE TERESINHA MARINHESKY** admitida pela **Portaria nº 2.085 de 01 de Dezembro de 2021**, na função de Operador de ETA/ETE, Grupo Ocupacional - ATM – ATM - I – Técnico de nível médio, lotada no departamento Técnico do SAMAE, do quadro de cargos de provimento temporário da Administração Indireta do Município, por 06 (seis) meses e/ou até a realização de novo Concurso Público.

**VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR**  
**DIRETOR GERAL**

**ADRIANA SCHROEDER**  
**COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

Registrado a presente Portaria na  
Divisão de Expediente desta Autarquia  
Municipal em 07 de Dezembro de 2022.